

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 018/2021 – ASSEJUR/CMG-PA, de 12 de março de 2021.

Nº da Dispensa: 001/2021-CMG;

Nº do Processo - PAE: 2021/228714 - CMG;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a EMPRESA BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ: 35.088.443/0001-60;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 05 (cinco) aparelhos eletrônicos portáteis tipo TABLET, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Valor total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	44.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente/ Equipamentos de Processamento de Dados
Funcional programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 15 de abril de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 647017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico Nº 018/2021 – AJUR/CMG-PA, de 12 de março de 2021, constante no Processo Administrativo PAE: 2021/228714-CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2021 – CMG PA, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de aparelhos eletrônicos portáteis tipo TABLET.

Belém-PA, 15 de abril de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 647024

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria n.º 192/2021-PGE.G., de 16 de abril de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais....

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Fernando Saraiva de Souza Filho, identidade funcional nº 5558757/4, José Reinaldo Alves Gomes, identidade funcional nº 57191816/1, e, Patrícia Garcia de Souza, identidade funcional nº 57192733/2, para composição da Comissão de Avaliação de Bens Inseríveis desta Procuradoria-Geral do Estado, destinada a operar os procedimentos legais e administrativos de baixa patrimonial do veículo VECTRA de placas OBZ5756.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Portaria nº 193/2021-PGE/GAB., de 19 de abril de 2021

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, e Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho da Comissão de Estudo acerca das repercussões na Administração

Pública Estadual da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, criada pela Portaria nº 422/2020- PGE.G., de 2 de outubro de 2020, republicada no Diário Oficial do Estado nº 34.364, de 7 de outubro de 2020;

Considerando, ainda, o Manual produzido pela referida Comissão, importante instrumento para auxiliar a Administração Pública Estadual na condução dos temas relacionados à LGPD; e

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

R E S O L V E:

Art. 1º ELOGIAR, pela valorosa contribuição à Administração Pública Estadual na operacionalização e no cumprimento das regras trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, os seguintes servidores públicos do Estado:

– CAROLINA ORMANES MASSOUD, Procuradora do Estado, identidade funcional nº (Procuradoria-Geral do Estado);

– ENORÉ CORRÊA MONTEIRO, Procurador do Estado, identidade funcional nº (Procuradoria-Geral do Estado);

– RAFAEL FELGUEIRAS ROLO, Procurador do Estado, identidade funcional nº (Procuradoria-Geral do Estado);

– FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional, identidade funcional nº (Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA);

– JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, Procurador Autárquico e Fundacional, identidade funcional nº (Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN); e

– NÁGILA DA SILVA SAUAIA SOUSA, Procuradora Autárquica e Fundacional, identidade funcional nº (Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA).

Art. 2º Determinar à Gerência de Recursos Humanos - GRH de cada órgão e entidade que providencie as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores públicos do Estado elencados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da JUCEPA

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral do DETRAN

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 646903

APOSTILAMENTO**APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 005/2021 - PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 005/2021-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa RECUPERAR DADOS HD LTDA, CNPJ nº 18.096.534/0001-29, com vistas à prestação de serviços de análise e recuperação de dados de um HARD DISK – HD SEAGATE 4 TB, passando esta a ser:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 0101

Belém (PA), 19 de Abril de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 646901

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO nº. 005/2021-SEAC**

Exercício: 2021

Processo: 2021/265230-SEAC

Contrato: 005/2021-SEAC – REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2020 – Processo nº. 2020/363503/SEPLAD.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, embalada em garrafas de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME; embalada em frasco tipo granada, transparente de no mínimo 300ml, em CAIXA COM 24 UNIDADES e embalado em frasco tipo garrafa pet, transparente de 500 ml - conforme especificações contidas na cláusula décima quarta – item nº 14.1, do instrumento contratual e Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.

Valor Anual Total: R\$ 163.188,00 (cento e sessenta e três mil e cento e oitenta e oito reais).

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991/2020, Decreto Estadual 534, de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993